



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2023.

“Denomina espaços públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça localizada no bairro da Vila Formosa, no entroncamento das ruas Osvaldo da Silva Landim, Iracilda Marques de Bem e Antônio Bernardino da Silva passa a denominar-se Praça Ernesto José de Bem, “Zezinho Júlio”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, ____ de _____ de 2023.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br